

Conselho do Jovem Empreendedor da ACIT

Toledo - Paraná



P R Ê M I O T O L E D O

Destaque

empresarial



REGULAMENTO PRÊMIO TOLEDO DESTAQUE EMPRESARIAL

O Prêmio Toledo Destaque Empresarial tem como fundamento básico identificar e premiar as empresas mais lembradas pelos munícipes de Toledo dentro de cada segmento.

É realizada uma pesquisa, em uma única fase, com a relação dos segmentos, onde estimula-se a indicação por lembrança espontânea.

A quantidade de categorias consta no anexo I deste Regulamento, e a pesquisa é realizada em período não divulgado.

1. Promotor do Prêmio

Conselho do Jovem Empreendedor de Toledo - COJEM, vinculado à Associação Comercial e Empresarial de Toledo, com sede ao Largo São Vicente de Paula, 1333 – sala 20, inscrita no CNPJ sob nº 78.116.423/0001-69. (Todos os direitos do Prêmio Toledo Destaque Empresarial estão reservados).

2. Realizadora da Pesquisa

Pontifícia Universidade Católica do Paraná – PUC/PR campus Toledo, com sede em Avenida da União, nº 500, Jardim Coopagro, Toledo/PR, inscrita no CNPJ sob nº 76.659.820/0012-04. Tendo como Coordenador da pesquisa Top of Mind o (a) Coordenador (a) do Curso de Administração.

3. Apresentação do Prêmio

É um evento institucional que objetiva conhecer o nível de lembrança das marcas empresariais da cidade de Toledo.

4. Como as empresas concorrem ao prêmio

É uma ação promocional que não requer pré-inscrição por parte das empresas que concorrem nem qualquer tipo de vinculação à ACIT e nem pagamento para esta participação. Para fazer parte dos segmentos a serem pesquisados, é necessário que existam no mínimo três empresas do referido segmento estabelecidas no município de Toledo.



5. Patrocinadores

Os segmentos dos patrocinadores não podem concorrer ao Prêmio Toledo Destaque Empresarial.

6. Segmentos pesquisados

Anexo I.

7. Inclusões de segmentos na pesquisa

7.1 A inclusão de um novo segmento só será feita após a comprovação da existência de três empresas do mesmo segmento, com endereço em Toledo, e passará pela avaliação do Conselho do Jovem Empreendedor.

7.2 A empresa solicitante deve encaminhar por escrito à Secretaria da ACIT um pedido de inclusão de segmento.

7.3 O pedido de inclusão deverá ser feito até o último dia útil do mês de março do ano corrente. Fica determinado que os pedidos após esta data poderão ser incluídos na pesquisa do ano subsequente, mediante avaliação e aprovação do Conselho do Jovem Empreendedor da ACIT.

7.4 A pesquisa terá, anualmente, 100 (cem) segmentos pesquisados. Desta forma, os pedidos de inclusão de novos segmentos serão limitados, sendo incluídos por ordem de data da solicitação, até o limite de 100 (cem) segmentos. Pedidos excedentes serão analisados e, sendo aprovados, incluídos no ano seguinte.

8. Exclusões de segmentos da pesquisa

8.1 A exclusão do segmento a ser pesquisado será feita mediante comprovação de haver duas ou menos empresas deste segmento.

8.2 Fica determinado que o segmento que não alcançar a margem de erro da pesquisa por dois anos consecutivos, ficará sem ser pesquisado por um ano. Após esse tempo, o segmento passará por uma nova avaliação do Conselho do Jovem Empreendedor.

9. Mecânica de pesquisa

A pesquisa é realizada por meio de amostragem, na residência dos entrevistados. São entrevistados em torno de 400 munícipes de Toledo, maiores de 18 anos, de ambos os sexos, em 16 setores do município de Toledo/PR, compreendendo o centro, bairros e interior. São apresentados os segmentos empresariais de acordo com o anexo I e questões de foco socioeconômico, perfazendo um total de aproximadamente 43.200 questionamentos. Para realizar a amostragem, os bairros, ruas e as residências são selecionadas por sorteio probabilístico, garantindo a todos os munícipes toledanos iguais chances de serem selecionados para a pesquisa.

10. Tabulação dos votos

Após a coleta de dados, os mesmos são tabulados pela Pontifícia Universidade Católica do Paraná – PUC/PR campus Toledo.

10.1 Em caso de empate em número de votos, poderá haver mais de um ganhador do segmento;

10.2 O processo de compilação dos votos será supervisionado pelo Conselho do Jovem Empreendedor;

10.3 Não serão premiados os segmentos que não alcançarem a margem de erro da pesquisa;

10.4 Empresas que representam marcas nacionais e multinacionais, em alcançando o número necessário de votos, somente serão premiadas quando for possível identificar qual a empresa que represente a referida marca.

11. Divulgação dos eleitos Prêmio Toledo Destaque Empresarial

Os mais votados por segmento serão premiados durante um Jantar Festivo de premiação denominado Prêmio Toledo Destaque Empresarial, sem data fixa, entre o mês de setembro e novembro;

11.1 A participação na Jantar se dará por adesão;

11.2 As empresas mais lembradas dentro de cada segmento pesquisado, serão contatadas com um mês de antecedência pelos membros do COJEM, devidamente identificados.



11.3 O promotor não se responsabilizará pelos gastos relativos a transporte e hospedagem dos premiados que participarão da festa de premiação.

12. Prêmios e homenagens

12.1 Todas as empresas receberão um *certificado de empresa mais lembrada do seu segmento* durante o evento de premiação.

12.2 Caso alguma empresa optar por não participar do Jantar solene de premiação, poderá retirar somente o certificado após o evento, na Secretaria da ACIT.

13. Itens Gerais

13.1 Após a premiação as empresas terão acesso à relação completa dos premiados de cada segmento. Este será divulgado no site da ACIT e em outras mídias.

13.2 A divulgação por parte dos premiados só poderá acontecer após o evento oficial da apresentação das marcas mais lembradas “Prêmio Toledo Destaque Empresarial”.

13.3 O Conselho do Jovem Empreendedor reserva-se ao direito de não premiar a empresa caso esta não cumpra com o *Termo de Compromisso* (anexo III).

13.4 Após a solenidade de premiação, a empresa premiada poderá divulgar o resultado da pesquisa, desde que sejam vinculadas as marcas “Prêmio Toledo Destaque Empresarial” e “Conselho do Jovem Empreendedor” em suas campanhas de marketing, mediante solicitação à Secretaria da ACIT, respeitando o manual de uso das Marcas.

13.5 Dúvidas, sugestões e outros questionamentos poderão ser feitos diretamente ao Conselho do Jovem Empreendedor através do telefone (45) 3055.4605 ou pelo e-mail cojem@acit.org.br.

Este regulamento entra em vigor a partir desta data.

Toledo, abril de 2016.

Comissão Organizadora

Prêmio Toledo Destaque Empresarial 2016.